



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2021, NA 39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. Margoth Giacomazzi Martins, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 39ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 12/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/09/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelo Exmo. Juiz do Trabalho Diego Cunha Maeso Montes, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 6.563/1978.
- 1.2 Data da instalação:** 30/09/1981.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2021.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
DIEGO CUNHA MAESO MONTES	07/01/2014	Sim

Juiz Auxiliar	Desde
SAMUEL BATISTA DE SÁ	01/06/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RAFAEL MARTINS COVER DE SOUZA	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	02/12/2013
SUZETE HELENA DE CARVALHO MUNIZ	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	26/01/2016
LILIAN MARTINS	TJ	.	17/04/2017
SÍLVIA ELAINE SORMUS DE CASTRO PINTO	TJ	.	20/06/2018
THERESINHA SILVA CALDAS SANTOS PESSOA	TJ	.	29/05/2019
LUCAS KOUJI KINPARA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	19/09/2014
FERNANDA ROMEU DE PAIVA MEDEIROS LELIS	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017
RICARDO FRANCISCO LEITE	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	04/02/2015
LUIS CARLOS PIRES MACHADO	AJ	CALCULISTA	09/06/2015
MARCELO HENRIQUE DE FREITAS	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	22/07/2016
GABRIELA MARTINEZ MAIA	TJ	.	19/08/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	7	7	7	7	0	10 MIN
	Tarde						
Instrução	Manhã	6	6	5	5	10	20 MIN
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	10 a 15	1 MIN
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5	0	
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 18 (dezoito) audiências no módulo diário às segundas e terças feiras (7 UNA/RO, 6 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS), 17 (dezessete) audiências às quartas e quintas (7 UNA/RO, 5 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS) e 10 (dez) audiências de INSTRUÇÃO às sextas-feiras totalizando 80 (oitenta) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências – datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	28/10/2021	32	1	28/01/2022	124	172	09/02/2022	136	155

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15/12/2021	80	88	18/11/2021	53	162	02/12/2021	67	24	18/11/2021	53	117

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	22/10/2021	26	30

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	Manhã		SIM		SIM	REVEZAMENTO C/ SUBSTITUTO
	Tarde					
Juiz Substituto	Manhã	SIM		SIM		REVEZAMENTO C/ TITULAR
	Tarde					

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	50
2	SÃO PAULO - 37a Vara	68	33
3	SÃO PAULO - 05a Vara	45	72
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	79
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	88
86	SÃO PAULO - 82a Vara	310	339
87	SÃO PAULO - 14a Vara	139	516
88	SÃO PAULO - 25a Vara	302	356
89	SÃO PAULO - 46a Vara	188	597
90	SÃO PAULO - 72a Vara	464	333
São Paulo - 39a Vara		80	258
Média do Foro		68	132
Média da 2ª Região		133	199
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.8.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1121	663	147
2	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1317	245	105

3	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1105	521	289
4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1339	208	105
5	SÃO PAULO - 17a Vara	1285	1180	123	59
86	SÃO PAULO - 65a Vara	547	712	111	63
87	SÃO PAULO - 87a Vara	536	733	121	38
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	518	182	45
89	SÃO PAULO - 63a Vara	279	624	27	18
90	SÃO PAULO - 46a Vara	304	297	178	93
São Paulo - 39a Vara		949	754	105	44
Média do Foro		728	895	238	96
Observação: Dados até 31.8.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 39a Vara	2020	1.342	10	1.352	1.005	670	1.269	1.708
São Paulo - 39a Vara	2021	1.030	2	1.032	938	765	710	1.849
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	1.023	6	1.030	962	983	933	2.046

Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	995	7	1.001	941	982	909	2.098

Observações: Dados até 31.8.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
São Paulo - 39a Vara	2020	836	936	5	2	807	390	2346	1467	3813
São Paulo - 39a Vara	2021	357	1372	1	0	1214	333	1543	456	1999
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	457	495	2	2	372	420	1.113	536	1.649
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	405	454	1	1	273	294	1.124	407	1.532

Observação: Dados até 31.8.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1588	6,94%
2020	1342	-15,49%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados, **não foram constatados** processos nesta situação.

4. PROCESSOS EM TRÂMITE*(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	287
	Aguardando encerramento da instrução	433
	Aguardando prolação de sentença	45
	Aguardando cumprimento de acordo	402
	Com sentença aguardando finalização na fase	682
	Subtotal	1.849
Liquidação	Pendentes de liquidação	134
	Liquidados aguardando finalização na fase	42
	No arquivo provisório	27
	Subtotal	203
Execução	Pendentes de execução	1.543
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	178
	No arquivo provisório	456
	Subtotal	2.177
Total		4.229
<i>Observação: Dados de 31.8.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 31-8-2021
Embargos de Declaração	21
Tutelas provisórias	15
Incidentes na liquidação/ execução	42
Total	78
<i>Observação: Dados de 31.8.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado(a)
0000800-51.2008.5.02.0039	05/07/2021	
0000835-64.2015.5.02.0039	26/08/2021	
0000835-64.2015.5.02.0039	27/08/2021	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0001753-05.2014.5.02.0039	30/08/2021	
0003254-28.2013.5.02.0039	13/08/2021	
0003254-28.2013.5.02.0039	15/08/2021	SAMUEL BATISTA DE SÁ
0086000-65.2004.5.02.0039	20/07/2021	
0105500-78.2008.5.02.0039	26/08/2021	
0107600-40.2007.5.02.0039	24/08/2021	
1000005-71.2021.5.02.0039	08/07/2021	
1000272-43.2021.5.02.0039	01/07/2021	
1000425-47.2019.5.02.0039	25/08/2021	
1000469-32.2020.5.02.0039	21/05/2021	
1000599-85.2021.5.02.0039	30/08/2021	
1000599-85.2021.5.02.0039	30/08/2021	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
1000710-06.2020.5.02.0039	19/07/2021	
1000710-06.2020.5.02.0039	20/07/2021	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
1000743-66.2021.5.02.0069	27/08/2021	
1000743-66.2021.5.02.0069	31/08/2021	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
1000755-73.2021.5.02.0039	11/08/2021	
1000803-66.2020.5.02.0039	31/05/2021	
1000832-82.2021.5.02.0039	31/08/2021	
1000832-82.2021.5.02.0039	31/08/2021	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
1000947-40.2020.5.02.0039	30/08/2021	
1000947-40.2020.5.02.0039	30/08/2021	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
1001193-36.2020.5.02.0039	31/08/2021	
1001362-23.2020.5.02.0039	31/08/2021	
1001362-23.2020.5.02.0039	31/08/2021	SAMUEL BATISTA DE SÁ
1001387-41.2017.5.02.0039	26/08/2021	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	84
Cartas Precatórias devolvidas	97
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 31.8.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 26/09/2021, constavam **9 (nove)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002727-42.2014.5.02.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2021 18:27:57
1000621-80.2020.5.02.0039	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/04/2021 19:13:42
1000148-60.2021.5.02.0039	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/04/2021 13:34:32
0000200-30.2008.5.02.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2021 11:11:11
0001366-29.2010.5.02.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2021 17:54:48
0248600-77.1997.5.02.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2021 17:04:07
1001916-48.2018.5.02.0064	Cumprimento de sentença	22/06/2021 17:18:26
1000525-36.2018.5.02.0039	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/06/2021 18:20:17
1001575-97.2018.5.02.0039	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2021 10:21:06

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 39a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	68	117	112
o encerramento da instrução	103	186	176
a prolação da sentença	104	196	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 39a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	298	438	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 39a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.143	1.228	999
Ente Público	1.755	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 39a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.634	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 39a Vara	2020	1005	504	50,15%
São Paulo - 39a Vara	2021	938	438	46,70%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	962	456	47,35%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	941	448	47,63%

Observação: Dados até 31.8.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 39a Vara	2020	308	1342	1005	39,09%

Ata da Correição Ordinária realizada na 39ª Vara do Trabalho de São Paulo

São Paulo - 39a Vara	2021	670	1030	938	44,82%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.023	962	50,18%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	995	941	50,73%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 39a Vara	2020	2296	836	936	70,11%
São Paulo - 39a Vara	2021	2346	357	1372	49,24%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	457	495	80,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	405	454	80,15%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
DIEGO CUNHA MAESO MONTES	12,53	559	302	18	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		13	7	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		11	5	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		2	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		16	1	0	0
SAMUEL BATISTA DE SÁ	15,54	403	188	11	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	0	0	0
ALINE GUERINO ESTEVES		1	0	0	0
DIEGO CUNHA MAESO MONTES	13,45	543	263	15	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		12	3	0	0

LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA		1	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		4	1	0	0
OTÁVIO AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA		1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		6	0	0	0
SAMUEL BATISTA DE SÁ	14,44	369	171	30	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/09/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há	39ª VT-SP	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	0	1
DIEGO CUNHA MAESO MONTES	381	96	158	0	1	0	672
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	12	16	4	30

Ata da Correição Ordinária realizada na 39ª Vara do Trabalho de São Paulo

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	11	37	18	64
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	2	6	7	13
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	1	0	2
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	16	18	4	38
SAMUEL BATISTA DE SÁ	417	33	125	1	0	0	605

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	1	0	2	3
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	2	2
DIEGO CUNHA MAESO MONTES	276	4	183	0	0	0	641
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	12	7	10	29
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	4	6	7	17
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	6	1	12	19
SAMUEL BATISTA DE SÁ	254	3	163	0	0	0	581

Observação: Dados até 31.8.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de

modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/2020 até 30/06/2021

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2017 a Jun/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216º
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217º
São Paulo - 39a Vara	1501 a 2000	0,2528	0,5021	0,3349	0,1719	0,1826	0,2889	10º

A 39ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/2020 até 30/06/2021, apresentou o **IGEST de 0,2889**, que indica que a Unidade está na **10ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Em elaboração	1	-
Aguardando final do sobrestamento	1	17/05/2021 13:05:11
Conhecimento	1.902	-
Acordos vencidos	32	30/05/2021 01:01:00
Aguardando apreciação pela instância superior	598	10/10/2016 14:44:25
Aguardando audiência	586	27/05/2021 18:38:05
Aguardando cumprimento de acordo	143	23/03/2021 10:45:51
Aguardando final do sobrestamento	159	11/02/2020 07:30:43
Aguardando prazo	181	17/06/2021 16:42:04
Análise	37	13/08/2021 15:58:12
Conclusão ao magistrado	1	06/08/2021 15:16:05
Cumprimento de Providências	1	24/09/2021 16:32:41
Elaborar decisão	1	16/09/2021 16:44:08
Elaborar despacho	2	09/09/2021 15:17:08
Elaborar sentença	38	13/09/2021 09:54:58
Escolher tipo de arquivamento	83	13/01/2021 01:01:25
Iniciar Liquidação	1	25/09/2021 03:31:35
Prazos Vencidos	19	25/09/2021 04:04:38
Preparar expedientes e comunicações	6	02/09/2021 11:59:55
Recebimento de instância superior	4	20/09/2021 13:08:06
Registrar trânsito em julgado	1	25/09/2021 04:14:46
Remeter ao 2o Grau	7	16/09/2021 08:38:08
Triagem Inicial	2	24/09/2021 19:12:50
Liquidação	199	-
Aguardando apreciação pela instância superior	17	03/05/2018 15:54:34
Aguardando cumprimento de acordo	1	04/11/2020 16:53:50
Aguardando final do sobrestamento	12	18/02/2020 19:45:23
Aguardando prazo	107	14/07/2021 15:27:44
Análise	11	12/07/2021 14:13:54
Cumprimento de Providências	36	24/08/2021 14:12:50
Elaborar despacho	1	24/09/2021 17:18:56
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	21/09/2021 16:26:01
Prazos Vencidos	11	23/09/2021 04:17:02
Preparar expedientes e comunicações	1	24/09/2021 18:52:05
Remeter ao 2o Grau	1	24/09/2021 13:06:49
Execução	2.304	-
Acordos vencidos	2	01/04/2021 01:34:05
Aguardando apreciação pela instância superior	244	19/03/2018 12:55:43
Aguardando cumprimento de acordo	16	27/11/2020 14:27:06
Aguardando final do sobrestamento	381	03/09/2019 08:55:02
Aguardando prazo	584	16/03/2021 16:28:48
Análise	184	03/08/2021 13:12:44

Assinar despacho	1	24/09/2021 23:23:23
Conclusão ao magistrado	37	17/07/2021 21:03:33
Cumprimento de Providências	49	19/07/2021 13:21:46
Elaborar decisão	1	22/09/2021 13:36:03
Elaborar despacho	6	27/08/2021 08:50:08
Elaborar sentença	7	29/07/2021 19:15:46
Escolher tipo de arquivamento	8	18/02/2021 11:52:06
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	3	02/08/2021 13:00:10
Prazos Vencidos	439	25/08/2021 04:02:02
Preparar expedientes e comunicações	337	11/05/2021 19:20:16
Recebimento de instância superior	2	24/09/2021 16:05:20
Registrar trânsito em julgado	2	21/09/2021 04:02:06
Remeter ao 2o Grau	1	25/09/2021 04:02:07
Arquivados	10.624	-
Arquivo	4.386	17/02/2020 09:25:12
Arquivo definitivo	5.439	26/08/2015 17:54:12
Arquivo provisório	131	31/07/2019 18:40:47
Cartas devolvidas	668	24/02/2016 12:48:58
Total geral	15.030	-

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/09/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **422 (quatrocentas e vinte e duas)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	93,18%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	94,69%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	101,89%

Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	106,35%
*Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 28/09/2021.	

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000364-21.2021.5.02.0039	<p><u>Constatação:</u></p> <p>- Processo incluído na pauta de instrução de 07/10/2021.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, aos 25/08/2021, para ciência de despacho proferido na mesma data, que designou audiência por videoconferência (id. e53d707).</p>	- Não há.
1000094-94.2021.5.02.0039	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Processo incluído na pauta de julgamento de 08/10/2021.</p> <p>- Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de réplica e razões finais, pela reclamante, no dia 23/09/2021 (id. cad4ed9).</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001578-23.2016.5.02.0039	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 20/06/2018.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- Os executados não foram registrados no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de certidão de devolução de mandado, em 20/09/2021 (id. 9a944ef).</p>	- Registrar os devedores no BNDT.
1000947-74.2019.5.02.0039	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 06/03/2020.</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- Os executados foram registrados no BNDT, em 21/10/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, aos 10/09/2021, para ciência de despacho proferido na mesma data (id. e8f18b8).</p>	
1000076-10.2020.5.02.0039	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 16/10/2020.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada foi registrada no BNDT, em 19/03/2021, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de certidão de devolução de mandado, em 12/09/2021 (id. a1930f4).</p>	- Não há.
1000229-77.2019.5.02.0039	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 16/01/2020.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- Os executados foram registrados no BNDT, em 22/10/2020 e 12/05/2021, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Indicação de imóvel a penhora, pelo exequente, aos 21/09/2021 (id. 76f6616).</p>	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001193-36.2020.5.02.0039	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- O despacho proferido no dia 08/09/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. adebc91).</p> <p>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de contrarrazões, pelo autor, aos 15/09/2021 (id. 038486c). 	
0013600-77.2009.5.02.0039	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O despacho proferido em 07/09/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 3721a7b). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação das partes, em 07/09/2021, para ciência do despacho de admissibilidade proferido (id. abf4ead). 	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002934-74.2016.5.02.0614	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 26/07/2018. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados não foram registrados no BNDT. <p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 16/09/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 15 (quinze) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 99388a1). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Registrar os devedores no BNDT. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o eventual insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1002305-79.2016.5.02.0039	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 17/05/2019. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 08/01/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 08/01/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 10 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o eventual insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	(dez) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 3486987).	
1001770-93.2015.5.02.0716	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 09/11/2017. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 23/01/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação da exequente, aos 06/09/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 15 (quinze) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 687f623). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o eventual insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1001551-06.2017.5.02.0039	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 13/03/2018. - Inadimplemento do acordo noticiado em 10/01/2019. - Foi utilizado tão somente o convênio SISBAJUD. - A executada não foi registrada no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 25/10/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 15 (quinze) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 3606b81). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Registrar a devedora no BNDT. - Utilizar os convênios RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o eventual insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes no caso de ulterior envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2021.

Havia **150 (cento e cinquenta)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0191300-60.1997.5.02.0039	18/04/2018	10/05/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 39ª Vara do Trabalho de São Paulo

0125300-78.1997.5.02.0039	11/06/2019	19/06/2019
0125300-78.1997.5.02.0039	11/06/2019	19/06/2019
0125300-78.1997.5.02.0039	11/06/2019	19/06/2019
0125300-78.1997.5.02.0039	11/06/2019	19/06/2019
0125300-78.1997.5.02.0039	11/06/2019	19/06/2019
0125300-78.1997.5.02.0039	11/06/2019	19/06/2019
0249800-46.2002.5.02.0039	04/10/2019	24/10/2019
0149800-72.2001.5.02.0039	30/04/2021	27/05/2021
0094300-84.2002.5.02.0039	18/10/2016	12/12/2016
0000111-94.2014.5.02.0039	02/12/2019	13/01/2020
0143000-91.2002.5.02.0039	02/06/2020	10/06/2020
0002888-52.2014.5.02.0039	22/06/2020	25/06/2020
0002214-74.2014.5.02.0039	09/10/2020	20/10/2020
0047200-75.1998.5.02.0039	30/11/2015	18/02/2016
0171400-42.2007.5.02.0039	29/04/2016	20/05/2016
0256900-18.2003.5.02.0039	09/11/2016	06/02/2017
0000957-19.2011.5.02.0039	10/02/2017	28/03/2017
0047800-18.2006.5.02.0039	21/02/2017	29/03/2017
0096500-20.2009.5.02.0039	11/04/2017	10/05/2017
0001124-36.2011.5.02.0039	17/05/2017	08/06/2017
0135900-80.2005.5.02.0039	29/05/2017	13/06/2017
0232800-23.2008.5.02.0039	13/09/2017	29/09/2017
0026100-78.2009.5.02.0039	15/09/2017	19/10/2017
0135800-91.2006.5.02.0039	15/09/2017	19/10/2017
0129800-70.2009.5.02.0039	15/09/2017	19/10/2017
0161700-13.2005.5.02.0039	16/10/2017	08/11/2017
0065600-25.2007.5.02.0039	26/03/2018	19/04/2018
0057000-15.2007.5.02.0039	28/11/2018	05/12/2018
0002600-51.2007.5.02.0039	13/09/2019	11/10/2019
0000975-98.2015.5.02.0039	11/12/2019	06/02/2020
0001314-91.2014.5.02.0039	27/11/2020	26/01/2021
0001639-03.2013.5.02.0039	20/01/2021	23/02/2021
0235800-36.2005.5.02.0039	14/06/2021	28/06/2021
0050900-30.1996.5.02.0039	20/10/2014	13/11/2014
0159400-15.2004.5.02.0039	08/03/2019	26/03/2019
0069800-46.2005.5.02.0039	14/08/2020	19/10/2020
0125300-63.2006.5.02.0039	12/06/2015	22/06/2015
0034500-81.2009.5.02.0039	30/11/2015	18/02/2016
0143800-22.2002.5.02.0039	29/04/2016	20/05/2016
0200500-42.2007.5.02.0039	18/05/2016	07/06/2016
0259000-72.2005.5.02.0039	20/06/2016	29/06/2016
0236900-26.2005.5.02.0039	17/05/2017	08/06/2017
0015100-52.2007.5.02.0039	15/08/2017	22/09/2017
0125100-27.2004.5.02.0039	15/09/2017	19/10/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 39ª Vara do Trabalho de São Paulo

0160200-04.2008.5.02.0039	15/09/2017	19/10/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	25/07/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0000495-96.2010.5.02.0039	14/03/2018	17/04/2018
0000881-53.2015.5.02.0039	18/04/2018	10/05/2018
0002274-47.2014.5.02.0039	28/11/2018	05/12/2018
0114700-46.2007.5.02.0039	22/02/2019	15/03/2019
0000129-23.2011.5.02.0039	23/04/2020	27/05/2020
0195800-96.2002.5.02.0039	28/11/2018	05/12/2018
0152900-54.2009.5.02.0039	31/07/2020	13/08/2020
0320200-32.1995.5.02.0039	21/01/2004	21/01/2004
0049200-96.2008.5.02.0039	09/09/2014	08/10/2014
0235900-98.1999.5.02.0039	18/12/2014	26/02/2015
0038200-70.2006.5.02.0039	02/02/2015	26/03/2015
0038200-70.2006.5.02.0039	02/02/2015	26/03/2015
0038200-70.2006.5.02.0039	02/02/2015	26/03/2015
0013600-14.2008.5.02.0039	25/04/2016	20/05/2016
0082500-49.2008.5.02.0039	09/11/2016	06/02/2017
0293300-02.2001.5.02.0039	10/02/2017	28/03/2017
0207300-62.2002.5.02.0039	15/09/2017	19/10/2017
1000088-63.2016.5.02.0039	04/09/2019	20/09/2019
0258700-18.2002.5.02.0039	04/10/2019	05/11/2019
1002025-11.2016.5.02.0039	06/12/2019	06/02/2020
0002100-38.2014.5.02.0039	10/08/2020	09/10/2020
1000848-41.2018.5.02.0039	12/08/2020	09/10/2020

Ata da Correição Ordinária realizada na 39ª Vara do Trabalho de São Paulo

1002030-96.2017.5.02.0039	16/09/2020	23/10/2020
0001506-87.2015.5.02.0039	23/09/2020	28/10/2020
1002156-49.2017.5.02.0039	11/12/2020	17/02/2021
0001684-36.2015.5.02.0039		27/05/2021
0114000-17.2000.5.02.0039	08/10/2018	31/10/2018
0047800-48.1988.5.02.0039	11/11/2004	11/11/2004
0092900-11.1997.5.02.0039	25/11/2014	27/01/2015
0126500-71.2007.5.02.0039	03/02/2017	24/02/2017
0000847-49.2013.5.02.0039	10/02/2017	28/03/2017
0088600-35.1999.5.02.0039	21/02/2017	29/03/2017
0003500-73.2003.5.02.0039	17/05/2017	08/06/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0039100-87.2005.5.02.0039	21/02/2018	12/03/2018
0294600-91.2004.5.02.0039	26/04/2018	18/05/2018
0001256-30.2010.5.02.0039	14/08/2019	02/09/2019
1000200-32.2016.5.02.0039	21/10/2020	13/11/2020
0001976-89.2013.5.02.0039	24/02/2021	17/03/2021
0213000-87.2000.5.02.0039	15/05/2020	02/06/2020
0067800-73.2005.5.02.0039	02/06/2020	12/06/2020
0002453-78.2014.5.02.0039	18/09/2020	23/10/2020
0000843-75.2014.5.02.0039	16/10/2020	23/11/2020
0000407-87.2012.5.02.0039	16/10/2020	23/11/2020
0000041-14.2013.5.02.0039	25/11/2020	05/04/2021
0002599-90.2012.5.02.0039	27/11/2020	05/04/2021
0003066-35.2013.5.02.0039	24/02/2021	06/04/2021
0089700-73.2009.5.02.0039	10/05/2021	24/06/2021
0089700-73.2009.5.02.0039	10/05/2021	24/06/2021
0089700-73.2009.5.02.0039		24/06/2021
0188500-44.2006.5.02.0039	14/06/2021	01/07/2021
0001181-20.2012.5.02.0039	14/06/2021	01/07/2021
0000836-20.2013.5.02.0039	18/06/2021	01/07/2021
0001236-05.2011.5.02.0039	30/06/2021	01/07/2021
0000998-15.2013.5.02.0039	06/09/2018	02/10/2018

0207900-39.2009.5.02.0039	22/06/2018	28/06/2018
0001098-38.2011.5.02.0039	13/09/2019	03/10/2019
0002536-94.2014.5.02.0039	25/09/2019	24/10/2019
0002081-32.2014.5.02.0039	12/08/2020	09/10/2020
1001127-61.2017.5.02.0039	16/10/2020	10/11/2020
0250100-47.1998.5.02.0039	16/06/2021	24/06/2021
0214100-67.2006.5.02.0039	04/10/2019	24/10/2019
0209400-68.1994.5.02.0039	13/09/2019	07/10/2019
0209400-68.1994.5.02.0039	13/09/2019	07/10/2019
0209400-68.1994.5.02.0039	13/09/2019	07/10/2019
0209400-68.1994.5.02.0039	13/09/2019	07/10/2019
0209400-68.1994.5.02.0039	13/09/2019	07/10/2019
0209400-68.1994.5.02.0039	13/09/2019	07/10/2019
0209400-68.1994.5.02.0039	13/09/2019	07/10/2019
0209400-68.1994.5.02.0039	13/09/2019	07/10/2019
0209400-68.1994.5.02.0039	13/09/2019	07/10/2019
0209400-68.1994.5.02.0039	13/09/2019	07/10/2019

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **02/10/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 100074-06.2021.5.02.0039. Exame do andamento processual faz ver que em 17/06/2021 o feito foi extinto, com julgamento do mérito,

em razão de acordo homologado no Processo no. 1000076-73.2021.5.02.0039. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATOrd 1000887-67.2020.5.02.0039. Exame do andamento processual faz ver que a última parcela do acordo estava prevista para pagamento em 18/12/2020. Não há notícia de descumprimento. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATOrd 0321400-98.2000.5.02.0039. Exame do andamento processual faz ver que em 13/01/2021 foi pronunciada a prescrição intercorrente e determinado o arquivamento. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 28/10/2020 x 26/09/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	48 dias	-
Inicial 60 dias videoconferência	-	32 dias (há apenas UMA audiência agendada) (28/10/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	103 dias	80 dias* (15/12/2021)
Una/Rito Ordinário Videoconferência	-	53 dias (18/11/2021)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	177 dias	124 dias (28/01/2022)
Instrução Videoconferência 120 dias	-	136 dias (09/02/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	98 dias	67 dias (02/12/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	53 dias (18/11/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **80 dias** - considerando a designação mais distante para 15/12/2021, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, posto que no mês de outubro há somente DUAS audiências agendadas e, na primeira quinzena do mês de novembro, também DUAS audiências apenas (dias 05 e 12/11).

******No que tange às audiências de **INSTRUÇÃO**, em que se aferiu aprazamento de **124 dias** - considerando a designação mais distante para 28/01/2022, averiguou-se que a pauta em questão também possui vagas disponíveis nos interregnos entre os dias 22/10 e 05/11 e 05 e 12/11.

Ademais, considerando-se que o feriado de 25/01/2022 foi antecipado, também se verifica que não há audiências de instrução designadas nos dias 24, 25, 26 e 27/01.

Relativamente à pauta de audiências de **INSTRUÇÃO por videoconferência**, tem-se que a última marcação no ano de 2021 corresponde a 18/11/2021, reiniciando-se as designações apenas em 24/01/2022.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 26/09/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, **NÃO havia processos** na condição "sine die".

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/10/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **377 (trezentas e setenta e sete)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60

(sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o “quanto” constatado no item 13 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do seguinte processo distribuído:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2017	1001615-16.2017.5.2.39	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da

constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual

estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000715-83.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia seis de outubro de dois mil e vinte e um, às 13h30, com o Exmo. Juiz do Trabalho Diego Cunha Maeso Montes, Titular, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 39ª Vara do Trabalho de São Paulo, Ricardo Francisco Leite, quando trataram de assuntos

diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional